



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

**3^a CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 66/2021**

**PROCESSO N° 553759, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
DISPENSA N° 36/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES N° 2021.052E0700001.09.0037
PROCESSO N° 1416/2026**

**TERCEIRA CERTIDÃO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA E A EMPRESA
SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA,
CONFORME ABAIXO MELHOR SE
DECLARAM.**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SERGIO LUBIANA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e do outro lado a Empresa **SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.607.920/0001-26, sediada na Avenida Belo Horizonte, nº 123, Filomena, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, e-mail: sp.economia@hotmail.com, tel: (27) 3752-9100, neste ato representada pela senhora **ILDA MARIA GUIMARÃES GRECHI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Barão dos Aymorés, nº 107, 1º andar, Rúbia, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, doravante designada abreviadamente de **LOCADORA**, resolvem celebrar a presente **3^a CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 66/2021**, referente à **remanejamento de área** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DAS ALTERAÇÕES

1.1 O objeto do presente apostilamento é:

1.2 Fica remanejado o total de 899,15 m², referente às áreas das seguintes secretarias descritas abaixo, para a Secretaria Municipal de Planejamento:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: 77,04 m²

Procuradoria-Geral do Município: 190,96 m²

Secretaria Municipal de Administração: 337,36 m²

Controladoria Geral: 35,86 m²

Secretaria Municipal de Finanças: 192,17 m²

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: 65,76 m²

1.3 O valor mensal referente a locação da área remanejada é de R\$ 10.890,95 (dez mil, oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), que será pago pela Secretaria Municipal de Planejamento.



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

1.4 O valor acima descrito será diminuído das partes a serem pagas pelas Secretarias descritas no item 1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da Dotação Orçamentária para o exercício de 2026.

ORGÃO:	050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE:	001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0051 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO
ATIVIDADE:	2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA:	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA:	157
FONTE DE RECURSO:	150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram modificadas por este apostilamento.

3.2. Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 553759/2021 e 1416/2026.

3.3. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia-ES, 27 de Janeiro de 2026.

**MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
LOCATÁRIO**



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

**SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA
LOCADOR**